



FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO

Avenida Coronel Noronha nº 620, - Bairro Novo Horizonte, Cacoal/RO, CEP 76962-062 Telefone: (69) 3441-2019 e Fax: @fax_unidade@ - <http://www.funai.gov.br>

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 08750.000045/2020-65

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 86/2020

**SEGUNDO TERMO DE
APOSTILAMENTO DE
REACTUAÇÃO AO CONTRATO Nº
86/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM A
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO E A
EMPRESA ERICA E.G. LIMA
SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA EIRELI.**

CONTRATANTE: A FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO, Fundação Pública, instituída pela Lei nº. 5.371, de 05 de dezembro de 1967, por meio da Coordenação Regional de Cacoal, inscrita no CNPJ sob nº 00.059.311/0020-99, com endereço na Avenida Coronel Noronha 620, Bairro Novo Horizonte, CEP 76962-062, Cacoal-RO, neste ato representada pelo seu Coordenador Regional, o Senhor Sidclei José Sotele, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 754087 SSP/RO e do CPF nº 715.125.942-53, de acordo com as competências que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 1.330/Pres, de 26 de dezembro de 2017, nos termos dos arts. 6º, combinado com o art. 9º.

CONTRATADA: A Empresa **ERICA E.G. LIMA SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA EIRELI.**, inscrita no CNPJ nº **19.362.299/0001-52**;

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Reactuações dos preços do Contrato nº 86/2020, firmado em 04/05/2020.

Considerando:

- I - A Cláusula Sexta (Do Reajustamento de Preços) do Contrato nº 86/2020 (2107126);
- II - O documento Solicitação de Reequilíbrio Financeiro (3459440), que solicita reactuação contratual, bem como encaminha a Planilha de Custos e Formação de Preços (3459462);
- III - A Convenção Coletiva 2021/2021 (3459447);

IV - A Nota Técnica 88 (3470243), apresentada pela Equipe de Fiscalização do contrato;

V - Nota de Crédito disponível (3495525), Nota 2021NC003693 - Despacho CGOF (3531846); e

VI - Nota de Empenho 2021NE000063 (3534441).

AUTORIZO a celebração do Termo de Apostilamento ao Contrato nº 86/2020, para a repactuação, nos seguintes termos:

a) A repactuação tem previsão na Cláusula sexta (Do Reajustamento de Preços) do contrato nº 86/2020 e encontra amparo legal no art. 55, inciso III e art. 65, §8º, ambos da Lei nº. 8.666/93, e nos artigos 53 e seguintes da IN SEGES/MPOG nº. 05/2017;

b) O valor do presente apostilamento é de R\$ **17.091,97** (dezessete mil noventa e um reais e noventa e sete centavos) referente ao período de 01/01/2021 a 31/12/2021 e 01/01/2022 a 04/05/2022;

c) Em virtude do presente apostilamento o valor **mensal** do contrato passa a ser de R\$ **19.948,61** (dezenove mil novecentos e quarenta e oito reais e sessenta e um centavos) e o **valor total anual** passa a ser de R\$ **239.687,51** (duzentos e trinta e nove mil seiscentos e oitenta e sete reais e cinquenta e um centavos);

d) Os efeitos financeiros decorrente desta repactuação vigoram a partir de 01/01/2021 até 31/12/2021;

e) O Contrato nº 86/2020 passa a vigorar da seguinte maneira:

Postos	Qtde	Valor por posto atual	Valor por posto repactuado	Valor mensal repactuado	Valor total repactuado
Recepcionistas	05	R\$ 3.788,64	R\$ 3.989,72	R\$ 3.989,72	R\$ 239.687,51

f) A **despesa com o presente apostilamento**, no montante de R\$ **17.091,97** (dezessete mil noventa e um reais e noventa e sete centavos), correrá à conta da Nota de Empenho Nota de Empenho 2021NE000063 (3534441);

g) Nos termo do § 2º, do Art. 56, da Lei nº 8.666/93, a CONTRATADA deverá apresentar a garantia ajustada ao valor atualizado do contrato, correspondente ao percentual de até 5% do valor total do contrato; e

h) Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial firmado entre as partes.

(Assinado Eletronicamente)
SIDCLEY JOSÉ SOTELE
Coordenador Regional
CR-CAC



Documento assinado eletronicamente por **Sidclei José Sotele, Coordenador(a) Regional**, em 25/10/2021, às 12:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:

http://sei.funai.gov.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador **3543117** e o código CRC **A159012B**.